

RB CAPITAL REALTY XII EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 15.494.572/0001-41 - NIRE 35.300.458.630

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

Hora, Data, Local: Realizada às 13:40 horas do dia 31 de março de 2022, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04532-138, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Régis Dall'Agnese; e Secretária, Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia; **(ii)** a alteração do endereço da sede social da Companhia; e **(iii)** a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia constando o novo endereço da sede social da Companhia. **Deliberações:** Após o exame e discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** Aumentar o capital social da Companhia, no valor de R\$ 3.692,90 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos), passando o capital social de R\$ 28.289,43 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 31.982,33 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), mediante a emissão de 3.692 (três mil, seiscentos e noventa e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 1,00 (um real) por ação, sendo este preço tomado por base no Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/1976, conforme alterada. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pelo acionista **RB Capital Desenvolvimento Residencial II Fundo de Investimento em Participações**, representado por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda., com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R\$ 3.692,90 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos), nos termos do Boletim de Subscrição que consta como Anexo I à presente ata. Tendo em vista a deliberação tomada, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 31.982,33 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), dividido em 624.581 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas, registradas e sem valor nominal*". **(ii)** Aprovar a alteração da sede da Companhia, passando de "Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo" para "Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo"; e **(iii)** Aprovar, em razão da deliberação e aprovação acima, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, sendo-lhe facultado abrir e manter filiais, agências ou escritórios por deliberação da Assembleia Geral*". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. **Mesa:** Régis Dall'Agnese - Presidente; Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária. **Acionistas:** RB Capital Desenvolvimento Residencial II Fundo de Investimento em Participações, representado por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda. (representada por seus Diretores Régis Dall'Agnese e Denise Yuri Santana Kaziura); e RB Capital S.A. (representada por seus Diretores Marcelo Michaluk e Denise Yuri Santana Kaziura). Certifico que a presente é cópia fiel de ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2022. **Mesa:** Régis Dall'Agnese - Presidente e Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária. JUCESP nº 315.345/22-6 em 22.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>